

TERMO DE REFERÊNCIA DO PMT

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviço de consultoria e assessoria em turismo para a elaboração do plano municipal de turismo para o município de Tramandaí-RS pelo período de 12 meses a partir da assinatura do contrato conforme especificações, critérios e definições do termo de referência.

2. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Elaboração do Plano Municipal de Turismo que engloba o diagnóstico e análise geral do turismo no município; realização de reuniões, palestras e oficinas com toda a cadeia produtiva turística, órgãos públicos, sociedade civil, iniciativa privada e comunidade; e elaboração do plano de ações em conjunto com todos os interessados.

3. JUSTIFICATIVA

O Plano Municipal de Turismo consiste num documento construído em conjunto contendo as diretrizes para desenvolvimento do turismo no município de forma sustentável, isto é, pensando positivamente no cenário social, ambiental e econômico. É uma ferramenta planejada e realizada por etapas e com metodologia a serem apresentadas nos próximos itens.

Esse é um trabalho de sensibilização, motivação e construção de conhecimento de todos os envolvidos para aprimorar todo o segmento turístico, inclusive a infraestrutura e serviços de apoio através da pesquisa, análise, diálogo, engajamento, compartilhamento de ideias e experiências.

O diagnóstico turístico real da situação atual da infraestrutura, serviços, instalações e equipamentos turísticos permitirá identificar as necessidades reais, os elementos que deverão obter correção e maior atenção e não menos importante, as potencialidades que o município tem e pode oferecer. Todos estes esforços têm como finalidade atrair e satisfazer os anseios dos turistas impactando favoravelmente na economia com geração de renda, divisas e trabalho.

Uma vez obtidas, em conjunto, a compreensão, análise e avaliação do ambiente econômico, ambiental e social será possível definir as ações de curto, médio e longo prazo a serem aplicadas na condução dos negócios para atingir os objetivos desejados de forma eficiente e eficaz.

Tão logo, para que o turismo seja estruturado, aprimorado e se obtenha um diferencial competitivo

como se tornar uma cidade limpa, acolhedora, organizada e bem cuidada é imprescindível definir as atividades e objetivos por meio do planejamento estratégico.

O plano municipal de turismo é ação recomendada pela Lei do turismo 11.771 de 17 de setembro de 2008, pelo Plano Nacional do Turismo 2018-2022 e tem como vantagens o fortalecimento do CADASTUR e servir como pré-requisito para aquisição de programas de incentivos pelo Ministério do Turismo e outros recursos provenientes de outras instituições.

4. PLANEJAMENTO

4.1 Elaboração do plano de trabalho;

4.2 Reunião de alinhamento entre consultor, secretaria do turismo e Condetur para criar o plano de trabalho;

4.3 Relatório da apresentação do plano de trabalho e das visitas técnicas.

5. ANÁLISE SITUACIONAL

5.1 Analisar todas as informações coletadas referentes a oferta turística e demanda turística;

5.2 Analisar as potencialidades turísticas e a competitividade do segmento;

5.3 Analisar o ambiente interno e externo: pontos fortes e fracos, ameaças e fraquezas respectivamente;

5.4 Apresentar um relatório sobre o diagnóstico turístico;

5.5 Apresentar um relatório sobre o prognóstico turístico.

6. ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE TURISMO

6.1. Definir a visão, valores e princípios;

6.2. Definir o objetivo geral e os objetivos específicos a serem atingidos;

6.3. Definir as linhas de atuação;

6.4. Definir as ações dentro de cada atuação;

6.5. Definir os programas e projetos;

6.6. Monitor e avaliar o PMT;

6.7. Definir os resultados esperados;

6.8. Elaborar e entregar o documento preliminar do PMT a Secretaria de Turismo e Desporto e discutir sobre possíveis ajustes entre os membros do Condetur.

7. APRESENTAÇÃO DO PMT

7.1. Elaborar o texto base referente à minuta do projeto de lei que será encaminhado para aprovação do PMT na Câmara dos Vereadores

7.2. Apresentar o PMT na Câmara dos Vereadores e validar o projeto de lei

7.3. Apresentar o PMT a empresários e entidades do ramo turístico, representantes da sociedade civil e da comunidade local;

7.4. Encaminhar a versão final do PMT para a Secretaria do Turismo e Desporto de Tramandaí.

8. METODOLOGIA DE TRABALHO

8.1. Oficinas presenciais em sala informatizada;

8.2. Reunião para informar o objetivo, metodologia e as atividades a serem aplicadas para a elaboração do PMT;

8.3. Visitas técnicas a estabelecimentos e pontos turísticos;

8.4. Palestras e oficinas com objetivo de sensibilizar, informar, incentivar e gerar opinião dos envolvidos quanto ao turismo e ao CADASTUR.

8.5. Assessoria geral do consultor à Secretaria de Turismo e Desporto, empresariado e Condetur.

9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

CRONOGRAMA DA PMT												
ETAPAS	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
Planejamento												
Análise Situacional												
Elaboração PMT												
Apresentação PMT												

Marcelo P. Minaggio